

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA METALUMÍNIO  
PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.192.371/0001-55, sediada a Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, bairro Industrial JK, Varginha/MG, neste ato representada por seu sócio o Sr. Ronaldo Paiva Silva, CPF n.º 323.721.596-15, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública nº 03/2021 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste ao Contrato para Elaboração de Projetos Executivos, Construção e Instalação de um teleférico, no Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** Haverá reajuste contratual no valor de R\$ 184.043,77 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e setenta e sete centavos) que corresponde a um percentual de 11,66%, valor este que deverá ser aditado ao valor vigente do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 9.165.053,77 (nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

**DA DOTAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade:</b>	0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
<b>Classificação Funcional Programática:</b>	15.695.0007.1011
<b>Projeto/Atividade:</b>	1011 - Construção de Teleférico
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA TERCEITA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento na previsão normativa no art.40, XI da Lei nº 8.666/1993

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 23 de agosto de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461  
Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

---

Renato Rezende Rocha Filho

**MUNICÍPIO DE PILAR**

Contratante

RONALDO PAIVA E SILVA:32372159615  
Assinado de forma digital por RONALDO PAIVA E SILVA:32372159615  
Dados: 2023.08.22 15:19:25 -03'00'

---

Ronaldo Paiva Silva

**METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA**

Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**42/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA**, CNPJ 22.192.371/0001-55, sediada à Rua Gabriela Rosa do Carmo, nº 65, bairro Industrial JK, Varginha/MG.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste ao Contrato para Elaboração de Projetos Executivos, Construção e Instalação de um teleférico, no Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** Haverá reajuste contratual no valor de R\$ 184.043,77 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e setenta e sete centavos) que corresponde a um percentual de 11,66%, valor este que deverá ser aditado ao valor vigente do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 9.165.053,77 (nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0012 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos  
 Funcional programática: 15.695.0007.1011 – Construção de Teleférico  
 Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 40, XX da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**C2E6119C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**18/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, sediada na Av. Menino Marcelo nº 1007, Antares, Maceió/AL, representada por seu sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Antares RG. Nº 4860493SSP/AL, CPF Nº 410.801.494-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº18/2019 por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para cobrir as despesas decorrentes da execução do serviço, conforme estabelecida na Cláusula TERCEIRA, para o exercício de 2023 será a indicada abaixo.

Unidade orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

Funcional Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.

DO VALOR: O valor Mensal reajustado dos itens 06 e 14 será de R\$ 9.500,62 (nove mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos), e o Valor anual reajustado para os itens 06 e 14 será de R\$ 114.0007,44 (cento e quatorze mil, sete reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos de acordo com a CLÁUSULA do Edital.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente termo aditivo fica prorrogado de 24/07/2023 até 24/07/2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II e art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**8D0AA337

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de Blusas Personalizadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa a Padronização dos participantes dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 24 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023. PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do e-mail: [compraspindoba2021@gmail.com](mailto:compraspindoba2021@gmail.com).

Processo administrativo de nº 0823-0001/2023.

Pindoba/AL, 23 de agosto de 2023.

**MARTA FÉLIX FERREIRA**

**Publicado por:**

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

**Código Identificador:**7F6AD9B2

**SEC MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de Tapetes Vinil Capacho Antiderrapante Personalizadas Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 23 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023.

PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do e-mail: [compraspindoba2021@gmail.com](mailto:compraspindoba2021@gmail.com).

Processo administrativo de nº 0822-0003/2023.

Pindoba/AL, 22 de agosto de 2023.

**MARTA FÉLIX FERREIRA**

**Publicado por:**

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

**Código Identificador:**BAE3EB03

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica